

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAIR ANTONIO GIUMBELLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 69/2022
b) Licitação Nr.: 41/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/04/2022
e) Data da Adjudicação: 07/04/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC. PARA ATENDER A LEI MUNICIPAL Nº 2.188/2022 E DECRETO Nº 051/2022. POR DISPENSA DO CERTAME.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

FEDERACAO DAS ASSOCIACOES EMPRESARIAIS DE SANTA CA (3761)

1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC., CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.188/2022 E DECRETO Nº 051/2022.	UN	1,00	0,0000	0,01	0,01
Total do Fornecedor:					0,01
Total Geral:					0,01

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Belmonte, 7 de Abril de 2022.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELMONTE

CNPJ: 80.912.108/0001-90
RUA ENGENHEIRO FRANCISCO PASSOS, 133
C.E.P.: 89925-000 - Belmonte - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 41/2022 - DL

Processo Administrativo: 69/2022
Processo de Licitação: 69/2022
Data do Processo: 07/04/2022

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Belmonte, 7 de Abril de 2022.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
PREFEITO MUNICIPAL